



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 07/07/17
Canindé de São Francisco

07 de Julho de 17

PORTARIA Nº 1008/2017

De 07 de julho de 2017

Francisca Rosineide da Silva
Diretora do Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, ao servidor (a) **FRANCISCA ROSINEIDE DA SILVA GUIMARAES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1178690, expedida pela SSP/, e do CIC/CPF sob o nº 909.754.805-53, ocupante do cargo de **PEDAGOGO**, símbolo **N - V**, matrícula nº 5759, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 07 de julho de 2017.

Ednaldo Vieira Barros
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal